REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 617/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) foi feita a entrega, em 11 de julho de 2017, pelo Governo do Estado da Bahia, do viaduto localizado na Avenida Luiz Viana Filho, na altura do condomínio Alphaville, com aproximadamente 320 metros, duas faixas de tráfego, faixa de pedestres, iluminação pública e sinalização vertical e horizontal, a partir de um investimento de R$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais);
b) a referida estrutura contribui, ao lado de tantas outras obras do Governo do Estado da Bahia, para a mobilidade urbana desta Capital, garantindo acesso mais rápido a bairros como Trobogy, Nova Brasília e Cajazeiras, bem como diminui os congestionamentos e os riscos de acidente na Avenida Luiz Viana Filho;
c) após inaugurado, o viaduto foi entregue à gestão da Prefeitura Municipal de Salvador;
d) Maria Eliana Pires Mascarenhas Kertész (Eliana Kertész), falecida aos 71 (setenta e um) anos em 26/03/2017, possui relevância política e cultural para a sociedade soteropolitana;
e) vereadora mais votada da capital baiana até os dias atuais, com 17,3% dos votos válidos na eleição de 1982, Eliana Kertész exerceu o cargo de Secretária da Educação e Cultura de Salvador entre 1986 e 1989, além de ter sido artista plástica de notoriedade internacional, inclusive com obras em exposição permanente em vias públicas desta Capital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o reconhecimento do viaduto recém-inaugurado na Avenida Luiz Viana Filho, na altura do condomínio Alphaville, como Viaduto Eliana Kertész.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca